

MATRÍCULA 15.886

FOLHA 1

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS (=15.886)= Protocolo n. 48.795, feito em data de 19.06.2012, do imóvel nominalmente assim identificado: "Um imóvel urbano, terreno próprio, sem benfeitorias, constituído pelo LOTE 09 da QUADRA I do loteamento PARQUE DOS MIRANTES, de forma Regular, com 360,00 m² de área, com frente para a Rua F, lado ímpar, em 12,00 metros; a direita divisa com o Lote 08 em 30,00 metros; a esquerda divisa com o Lote 10 em 30,00 metros e nos fundos divisa com a propriedade de Clary Giovannetti Nunes (matr. 13.251) em 12,00 metros. Distante 99,75 metros da esquina da Rua F com a Rua G, lado par." Cadastro Municipal sob n. 01.2.143.0141.001. **-PROPRIETARIA= CLARY GIOVANNETTI NUNES**, brasileira, separada consensualmente, maior nascida em 05.11.1932, filha de Roberto Jacomo Giovannetti e Aida Clary Giovannetti, aposentada, portadora do RG n. 60.229-GO. e inscrita no CPF sob n. 277.978.561-68, residente e domiciliada Chácara Água Feia, Jardim Alves. **-ORIGEM DESTA MATRÍCULA=** a) Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 24 de Maio de 2005, às fls. 160 a 162 do Livro n. 251 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade; Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima, devidamente Registrada sob R. 1/13113 fls. 01 da matrícula n. 13113; e b) Retificação Administrativa de Registro de Imóvel que deu origem à Matrícula n. 13122 e posteriormente à Matrícula n. 13251, posteriormente objeto de Loteamento pelo R. 1/13287 fls. 01 a 04 da Matrícula n. 13287, todas do Livro n. 2 de Registro Geral, deste Registro de Imóveis. **-Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:**

R. 1/15.886. Prot. n. 48.795, de 19.06.2012. -TRANSMITENTE= Clary Giovannetti Nunes, referida nesta matrícula. **-ADQUIRENTES=** JAIR ALVES FARIA e sua mulher MARIA HELENA DOS SANTOS ALVES, brasileiros, casados sob o regime e comunhão parcial em 07.10.1978, ele maior nascido em 26.07.1958, pedreiro, filho de Antonio Alves Faria e Maria de Lourdes Faria, portador do RG n. 3.717.568-4-PR. e inscrito no CPF sob n. 499.421.749-15, ela maior nascida em 20.12.1961, do lar, filha de Sebastião Paulino dos Santos e Benedita Nogueira dos Santos, portadora do RG n. 7.890.854-8-PR. e inscrita no CPF sob n. 004.652.799-02, residentes e domiciliados na Rua Henrique Setti n. 307, nesta cidade. **-O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI TRANSMITIDO POR VENDA FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 13 de Junho de 2012, às fls. 069 a 070 do Livro n. 303 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade; Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima. -PREÇO=** R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais). **-CONDIÇÕES=** As do título, inclusive de que foram apresentadas as certidões necessárias e exigidas por lei, tais como Certidão Negativa de Tributos Municipais n. 926/2012 de 21.06.2012; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União 80FF.E8D5.3C01.CD0E de 01.02.2012 válida até 30.07.2012; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 9090818-34 de 02.05.2012; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais da Justiça Federal 07e4482f0928b3a8c0c9e4a8c9db3737 de 02.05.2012; Certidão de Distribuição Trabalhistas n. 992/2012 de 22.05.2012 da VT local; Certidão de Distribuição de ações e feitos ajuizados contra a vendadora, do Distribuidor e Anexos local emitida em 21.05.2012. **-ITBI** Guia n. 863/2012. **-FUNREJUS** autenticação CCR00320-4290 0167.13/06/2012 40.00RC. **- Guia** n. 12039003800114571. **-EMITIDA A DOL. -D. R\$. 463,18 (VRC 3285,00). -Jacarezinho, 21 de Junho de 2012. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:**

AV. 2/15.886. Prot. n. 51.086, feito em 19.07.2013. -PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELO Sr. Jair Alves Faria, em data de 12 de julho de 2013, instruído com uma Certidão Narrativa, um Visto de Conclusão, um Hábil-se, uma CND do INSS e uma via da ART do CREA, que ficam juntamente com citado requerimento arquivadas neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE sobre o imóvel aqui

Continua no verso



MÁTRICULA

15.886

FOLHA

1

VERSO

matriculado foi edificada uma residência em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, com a área construída de 79,63 m², que tomou o n.º 227 da Rua F atual Rua João Paneguini.-/Funrejus autenticação CCR00320427200717072013***21,93RC - Guia n.º 12110009700114772.-/D.R\$.44,41(VRC 315,00).-/Jacarezinho, 19 de julho de 2013.-/Dou fé.-/O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

R.3/15.886. Prot. n.º 51.508, de 03.10.2013.-/TRANSMITENTES:- Jair Alves Faria e sua mulher Maria Helena dos Santos Alves, referidos nesta matrícula.-/ADQUIRENTES:- 1) GUILHERME APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior nascido em 16.01.1993, filho de Agnaldo Aparecido de Souza e Sueli Ribeiro de Lima de Souza, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.300.819-7-PR. e inscrito no CPF sob n.º 076.654.919-44; e 2) AGNALDO APARECIDO DE SOUZA e sua mulher SUELI RIBEIRO DE LIMA DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 17.10.1992, ele maior nascido em 08.11.1970, filho de Vicente de Souza e Tereza Dionísia de Jesus Souza, trabalhador da produção industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.362.364-6-PR. e inscrito no CPF sob n.º 731.232.859-87, ela maior nascida em 06.11.1974, filha de Jason Ribeiro de Lima e Dolores Martins de Lima, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.756.943-0-PR. e inscrita no CPF sob n.º 793.371.049-20, residentes e domiciliados à Rua Jose Eugenio Cipriano de Souza n.º 66 casa 3, nesta cidade.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI TRANSMITIDO POR VENDA FEITA ATRAVÉS DO Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda De Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária Em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - Contrato n.º 1.4444.0405766-0, com caráter de escritura pública na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4380/64 alterada pela Lei n.º 5049/66, celebrado pelas partes nesta cidade e comarca, em data de 23 de setembro de 2013, em quatro vias uma das quais fica arquivada neste Cartório.-/PREÇO:- R\$.140.000,00(cento e quarenta mil reais); recursos da conta vinculada de FGTS R\$.22.783,00.-/CONDIÇÕES:- As do título, tendo comparecido na presente a Caixa Econômica Federal CEF como Agente Financeiro; foram apresentadas Certidão de feitos ajuizados do Distribuidor local de 18.09.2013; Certidão da Justiça do Trabalho desta cidade n.º 3329/2013 e 3330/2013 de 20.09.2013; Certidão Negativa de Tributos Estaduais n.º 10883029-00 e 10883036-85 de 09.09.2013; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União ED7A.1A18.DAAB.5898 e A700D30782BC.88CC de 09.09.2013; Certidão da Justiça Federal de 17.09.2013.-/ITBI Guia n.º 801/2013.-/Funrejus autenticação CCR0032042720109011/10/2013***240,00RC - Guia n.º 13049001200114771.-/EMITIDA A DOI.-/D.R\$.303,99(VRC 2156,00).-/Dou fé.-/O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

R.4/15.886. Prot. n.º 51.508, de 03.10.2013.-/DEVEDORES-FIDUCIANTES:- Guilherme Aparecido de Souza e Agnaldo Aparecido de Souza e sua mulher Sueli Ribeiro de Lima de Souza, referidos nesta matrícula.-/CREDORA-FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e agência local.-/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - EM GARANTIA do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, ATRAVÉS DO MESMO CONTRATO REGISTRADO E QUE DEU ORIGEM AO R.3/15886, os Compradores-Devedores-Fiduciários, na melhor forma de direito, transferem a propriedade resolúvel do imóvel objeto de dito contrato nos termos da Lei n.º 9514 de 20.11.1997, à Credora-Fiduciária, com todos os seus pertences e benfeitorias, conforme descrito nas Cláusulas do aludido contrato, certo que se incorporarão à garantia todos os melhoramentos,

Continua fls. n.º 2



MATRÍCULA
15.886

FOLHA
02

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0015886-90

construções, acessões e instalações que se acrescentarem ao imóvel, sendo que a partir de então há o desdobramento da posse, tornando-se os Fiduciários possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto desta garantia. -VALOR DA DÍVIDA = R\$. 117.127,00(cento e dezessete mil cento e vinte e sete reais). -VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 141.000,00(cento e quarenta e um mil reais). -PRAZO = 420(quatrocentos e vinte) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em data de 23 de outubro de 2013, de conformidade com o item D do título, acrescidas de juros de 8,8500% de taxa efetiva anual. -DEMAIS CONDIÇÕES = As do título. -D:R\$. 151,99(VRC 1078,00). -Jacarezinho, 03 de outubro de 2013. -Dou fé. -O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho.

AV.5/15.886 - Protocolo 69.617, de 02/06/2023. -PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO Artigo 18 parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário n.1.4444.0405766-0 Série 0913 de 23 de setembro de 2013 tendo como Credora a Caixa Econômica Federal - CEF e Devedores Sueli Ribeiro de Lima de Souza, Guilherme Aparecido de Souza e Agnaldo Aparecido de Souza, cédula esta oriunda da garantia constituída através do Contrato registrado e que deu origem ao R.3/15886 desta matrícula. -FUNREJUS Isento conforme Item 11, letra b, do inciso VII artigo 3º da Lei n.12216/98 alterada pelos Dec. Judiciários n.153/99 e Dec. Judiciário n.251/00. -D:Nihil. -Jacarezinho, 03 de outubro de 2013. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho.

AV-6-15.886 - Protocolo: 69.617, de 02/06/2023.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procedeu-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, para constar que fica totalmente cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário do AV-5 da presente matrícula, conforme requerimento de solicitação de Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, firmado pelo procurador da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a qual fica arquivada no protocolo, na forma digital, deste Serviço Registral. Dou fé. Jacarezinho/PR, 21 de junho de 2023. Emolumentos: R\$154,98 (VRC 630,00) + Selo Funarpen R\$8,00 + Fundep R\$7,75 + FUNREJUS 25% R\$38,75 + ISS R\$7,75. Selo NºSFR12.X58E/sfzJE-84a3.F627q. Consulte a validade deste selo no site "https://selo.funarpen.com.br/consultar". A Oficial - Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa:

R-7-15.886 - Protocolo: 69.617, de 02/06/2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA. Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em 06/03/2023 e em vista da documentação que instrui, arquivados neste protocolo, procedo à presente averbação nos termos do Art. 26º da Lei 9.514/1997, com referência ao e R-4 desta matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do Fiduciários: 1) GUILHERME APARECIDO DE SOUZA; 2) AGNALDO APARECIDO DE SOUZA e sua mulher SUELI RIBEIRO DE LIMA DE SOUZA, já mencionados, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, instituição com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 na cidade de Brasília/DF - CEP 70.092-900. Nos documentos consócio

Continua no verso



MATRICULA

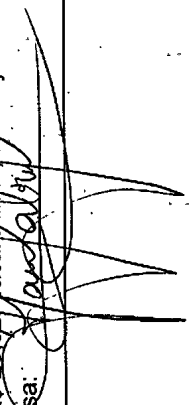
15.886

FOLHA

02

VERSÃO

CNM 083626.2.0015886-90

valor da dívida ora consolidada é de R\$151.515,60. ITBI protocolo nº 118/2023, sobre o valor de R\$ 3.030,33 (três mil, trinta reais e trinta e três centavos). FUNREJUS recolhido no valor de R\$303,03 aos 21/06/2023, com base de cálculo R\$151.515,60, conforme guia nº 14000000009361917-6, com autenticação do Banco do Brasil, nº 1.2A8.7E8.E07.EBD.2F1. Emolumentos: R\$ 530,38 (VRC 2156,00) + Fundep R\$ 26,52 + ISS R\$ 26,52. Jacarezinho, 21 de junho de 2023. Selo Nº SFR12.p5dOv.ctzpF-MyO4K.F627q. Dou fé. Registradora Titular – Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa: 

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matrícula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil; nos termos da Lei n.14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. O referido é verdade e dou fé.
Jacarezinho(PR), 23 de junho de 2023.

